

Os Batistas Brasileiros são Historicamente Calvinistas

Os batistas tem uma origem calvinista, tanto histórica quanto teológica. Vamos comprovar isto detalhadamente a seguir:

1. HISTORICAMENTE os Batistas têm uma origem Calvinista:

Podemos comprovar este fato examinando a história da fundação das duas primeiras Igrejas Batistas do Brasil (São Paulo e Bahia) e da Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro:

a. Primeira Igreja Batista na Cidade da Bahia:

Consta na Ata desta Igreja que a confissão de fé adotada pela igreja foi a Confissão Calvinista de New Hampshire:

"Acta Primeira da Secção de Installação da Primeira Igreja Batista na Cidade da Bahia. No dia 15 de Outubro de 1882 da era christã, estando presentes nesta cidade da Bahia, no logar denominado Canella, às 10 horas da manhã os abaixo assinados, membros da Igreja Baptista de St^a. Bárbara, na província de São Paulo, tendo se retirado d'aquela província para esta, uni-rão-se à Igreja Baptista fazendo a sua installação legalmente. São os seguintes: Senhor. Antônio Teixeira de Albuquerque, Z. C. Taylor, D^a. Catharina Taylor, Sen^or. W. B. Bagby, D^a. Anna L. Bagby. Depois de installada a Igreja com os cinco Membros supra mencionados, adaptamos unanimemente a "Confissão de Fé" chama-se **The New Hampshire! Confissão de Fé, como praticada geral mente pelas Igrejas Baptistas Missionários...**" (OLIVEIRA, Betty Antunes de. **Centelha em Restolho Seco**. 2^a ed., São Paulo: Vida Nova, 2005, p. 282-83).

b. A Primeira Igreja Batista do Brasil:

A primeira igreja batista foi fundada em Santa Bárbara D´Oeste, interior de São Paulo. Não se tem registro de sua primeira ata, mas note como, na Ata da Igreja Batista da Bahia, são citados os nomes dos membros fundadores da Igreja Batista de Santa Bárbara D´Oeste, que são os mesmos fundadores da Igreja Batista da Bahia. É inegável concluir que eles adotaram a mesma Confissão de Fé The New Hampshire! Uma confissão calvinista.

c. A Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro:

Cinco dias após a organização da Igreja Batista do Rio de Janeiro, Bagby escreveu uma carta à Junta de Richmond:

"Rio de Janeiro, Brazil - 29 de agosto de 1884. Prezado Dr. Tupper. Terás prazer em saber que a Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro foi organizada no último dia do Senhor! Nós nos organizamos com quatro membros... Adotamos os **artigos de Fé de Filadélfia**. Esperamos que o nosso pequeno grupo venha a crescer logo em número e poder como a igreja na Bahia..." (AZEVEDO Israel Belo de. "Coluna e Firmeza da Verdade"; História da Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro (1884-1984). Rio de Janeiro: Primeira Igreja Batista, p. 142).

d. Já temos prova suficiente para demonstrar a origem histórica calvinista dos batistas brasileiros, mas é conveniente atentar para o testemunho do Pastor Almir registrado em **O Jornal Batista**: O Pr. Almir dos Santos Gonçalves (1893-1981) escreveu entre agosto de 1963 e janeiro de 1964 vários editoriais no Jornal Batista, para defender o valor de uma declaração de fé. Ele diz:

"Na capacidade de diretor interino do Departamento de Livros da Casa Publicadora Batista, estou mandando editar uma nova tiragem da nossa Declaração de Fé das Igrejas Batistas do Brasil, que é a nova tradução da **Confissão de Fé de New Hampshire...** " (GONÇALVES,

Almir dos Santos. Declaração de Fé das Igrejas Batistas. O Jornal Batista, Rio de Janeiro, 24/Ago/1963 a 18/Jan/1964) .

2. DOCTRINARIAMENTE os Batistas têm uma origem Calvinista:

As Igrejas Batistas são associadas a Convenção Batista Brasileira, e adotam a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira. Esta Declaração contém em 19 artigos, que tratam dos seguintes assuntos: Artigo I - As Escrituras Sagradas; Artigo II - Deus; Artigo III - O Homem; Artigo IV - O Pecado; Artigo V - A Salvação; Artigo VI - A Eleição; Artigo VII - O Reino de Deus; Artigo VIII - A Igreja; Artigo IX - O Batismo e a Ceia do Senhor; Artigo X - O Dia do Senhor; Artigo XI - O Ministério da Palavra; Artigo XII - Mordomia; Artigo XIII - Evangelização e Missões; Artigo XIV - Educação Religiosa; Artigo XV - Liberdade Religiosa; Artigo XVI - Ordem Social; Artigo XVII - Família; Artigo XVIII - Morte; Artigo XIX - Justos e Ímpios. O Artigo VI trata exclusivamente da questão da eleição e diz o seguinte:

"Eleição é a escolha feita por Deus, em Cristo, desde a eternidade, de pessoas para a vida eterna, não por qualquer mérito, mas segundo a riqueza da sua graça. Antes da criação do mundo, Deus, no exercício da sua soberania divina e à luz de sua presciência de todas as coisas, elegeu, chamou, destinou, justificou e glorificou aqueles que, no correr dos tempos, aceitariam livremente o dom da salvação. Ainda que baseada na soberania de Deus, essa eleição está em perfeita consonância com o livre-arbítrio de cada um e de todos os homens. A salvação do crente é eterna. Os salvos perseveram em Cristo e estão guardados pelo poder de Deus. Nenhuma força ou circunstância tem poder para separar o crente do amor de Deus em Cristo Jesus. O novo nascimento, o perdão, a justificação, a adoção como filhos de Deus, a eleição e o dom do Espírito Santo asseguram aos salvos a permanência na graça da salvação".

Este artigo deixa claro que a escolha da salvação é uma escolha em Perfeita Consonância com a **Livre-Agência** da cada um e de todos os Homens:

"...Ainda que baseada na soberania de Deus, essa eleição está em perfeita consonância com o livre-arbítrio de cada um e de todos os homens...". As Confissões de Fé dos batistas ingleses e norte-americanos usam a palavra "**livre-agência**" em lugar de "livre-arbítrio". A Confissão de Fé de New Hampshire, conforme adotada pelas primeiras igrejas batistas brasileiras, utiliza o termo "**livre-agência**". Portanto a expressão livre-arbítrio deve ser entendida como **livre-agência**, conforme usada originalmente na Confissão de Fé de New Hampshire, e nas primeiras confissões de fé (ou declarações de fé) dos batistas brasileiros. Nesse sentido não negamos a responsabilidade moral do homem, pois é a lei de Deus e não o seu decreto que determina a responsabilidade do homem. Dizer que a "eleição está em perfeita consonância com o livre-arbítrio do homem" não significa dizer que este é o responsável por sua auto-salvação, mas sim significa que o homem é responsável por suas ações e pelos seus próprios pecados.

A **Confissão de Fé de New Hampshire de 1833** foi redigida pelo Rev. John Newton Brown (1803 - 1868), no Estado de New Hampshire, por volta de 1833, e publicada por uma comissão da Convenção Batista daquele Estado. Ela foi adotada pela mesma Convenção, chegando a influenciar outras confissões, sendo uma das mais largamente aceitas e amplamente usadas declarações de fé Batista nos Estados Unidos, especialmente nos estados do norte e do oeste. A Confissão de Fé de New Hampshire foi traduzida para o português e passou a ser então o modelo que, mais tarde daria origem a **Declaração de Fé das Igrejas Batistas do Brasil**. Na verdade a Declaração de Fé das Igrejas Batistas do Brasil era o nome como a mesma Confissão de Fé de New Hampshire ficou conhecida entre os batistas brasileiros. Com a chegada dos missionários americanos no final do Século XIX ao Brasil, a Confissão de Fé de New Hampshire tornou-se a confissão dos Batistas brasileiros, passando a ser conhecida como Declaração de Fé das Igrejas Batistas do Brasil.